



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 120/2019

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **001/2019**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **Carta Convite 007/2019**, referente **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital por **MENOR PREÇO POR ITEM**, verificou-se que a empresa **JERSON LUIZ ALTHAUS** apresentou menor preço nos seguintes itens do lote 1.1, da solicitação nº 138/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Item 1 com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), item 4 de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), item 5 de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais), item 8 R\$ 600,00 (seiscentos reais) e item 10 R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais) de acordo com a média orçada e valor bloqueado, conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a empresa **JERSON LUIZ ALTHAUS** fica considerada vencedora nos itens: **1, 4, 5, 8 e 10** do lote 1.1 solicitação nº138/2019. A empresa **MARCELO SIMONI ME** apresentou menor preço nos seguintes itens do lote 1.1, da solicitação nº 138/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Item 2 com o valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais), item 3 de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) e item 6 de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) de acordo com a média orçada e valor bloqueado, conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a empresa **MARCELO SIMONI ME** fica considerada vencedora nos itens: **2, 3, e 6** do lote 1.1 solicitação nº138/2019. A empresa **GRÁFICA RJR LTDA** apresentou menor preço nos seguintes itens do lote 1.1, da solicitação nº 138/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo: Item 9 com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e item 11 de R\$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais) de acordo com a média



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

orçada e valor bloqueado, conforme mapa de julgamento. Também apresentou menor preço no lote 1.2 da solicitação 186/2019 da mesma secretaria, no valor do item 1 de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) de acordo com a média orçada e valor bloqueado, conforme mapa de julgamento. . Sendo assim, a empresa **GRÁFICA RJR LTDA** fica considerada vencedora nos itens: **9 e 11** do lote 1.1, solicitação nº138/2019 e item **1** do lote 1.2, solicitação 186/2019. No item **7** do lote 1.1, solicitação nº138/2019 houve empate entre as empresas **JERSON LUIZ ALTHAUS e MARCELO SIMONI ME**, ambas apresentaram a proposta de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) de acordo com a média orçada, conforme mapa de julgamento. Será realizado um sorteio no dia 28 de agosto de 2019, às quatorze horas, nesta Prefeitura. As partes terão ciência desta ata, no sítio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativo, conforme lei 3.348/2010. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Caroline dos Santos Zanella
Membro

Adriana Alonso Lopes Gavião
Membro